

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;  
RESOLUÇÃO Nº 01/2024;

| DADOS DO AVISO                                                                   |                               |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Bom Sucesso, 23 de Setembro de 2025.                                             |                               |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12/2025                                                 |                               |
| DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO | Até dia 29/09/2025, às 17h    |
| REFERÊNCIA DE HORÁRIO                                                            | Horário de Brasília - DF      |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO           | legislativobsu.pr@hotmail.com |

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, com sede na Praça Paraná, nº 77, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.541.154/0001-53, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de poltronas, tipo longarina, para o plenário da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Paraná, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

O edital e seus anexos encontram-se no site <https://bomsucesso.eloweb.net/portalttransparencia/5/licitacoes>

A proposta de preços e os documentos de habilitação, deverão ser encaminhados via e-mail, para o endereço eletrônico: [legislativobsu.pr@hotmail.com](mailto:legislativobsu.pr@hotmail.com), fazendo referência no assunto do e-mail a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025.

Carlos Alberto Andrade Almeida  
PRESIDENTE